

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2020

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO FORNECIMENTO Nº 067/2020.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: W.M.W COMERCIAL E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.

DO FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 240/2020 (AracajuCompras), com base no Art. 29, inciso II, da Lei Federal nº. 13.303/2016.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, COM ENTREGA PARCELADA, SOB DEMANDA, INCLUINDO O SERVIÇO DE ENTREGA.

VALOR TOTAL: R\$ 6.840,00 (seis mil oitocentos e quarenta reais).

DATA DO CONTRATO: 18 de Setembro de 2020.

Aracaju/SE, 28 de Setembro de 2020

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

Após apreciação e análise da documentação, a Comissão considerou **HABILITADAS** as Empresas: **CONSTRUTORA FCK LTDA., PEDREIRA PARDO CONSTRUÇÕES EIRELI., DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO URBANO LTDA. e CONSTRUTORA SOL E EMPREENDIMENTOS LTDA.,** por cumprirem com os critérios do Edital e o disposto na Lei nº. 8.666/1993 com suas alterações.

Durante reunião, deu-se ciência do Resultado de Julgamento da 1ª Fase aos Representantes das Empresas: **CONSTRUTORA FCK LTDA., o Sr. Lauro Cardoso Amaral Filho, PEDREIRA PARDO CONSTRUÇÕES EIRELI., a Sra. Lorena Cristina Pedreira de Menezes Ferreira e CONSTRUTORA SOL E EMPREENDIMENTOS LTDA., a Sra. Tatianne Emanuella dos Anjos Cruz, e, por não estarem todos presentes, o resumo do Julgamento foi publicado na Imprensa Oficial no dia 26.08.2020, cumprindo-se desta forma ao previsto no Art. 109, Inciso I, alínea "a" e §1º, da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações, cujo prazo transcorreu da data de 27.08.2020 até 02.09.2020, sem que houvesse interposição de Recurso Administrativo.**

Foram Abertos os Envelopes 02 – Proposta de Preços e 03 – Cd-rom, das Licitantes, as quais constaram nos seguintes termos: 1 - **CONSTRUTORA FCK LTDA. - R\$ 759.553,57 - BDI de 20,97%, Encargos Sociais de 112,40% para horista e de 71,13% para mensalista, Validade da Proposta 60 (Sessenta)**

2 - PEDREIRA PARDO CONSTRUÇÕES EIRELI. - R\$ 852.856,24 - BDI de 19,94%, Encargos Sociais de 103,80% para horista e de 64,19% para mensalista, Validade da Proposta 60 (Sessenta) dias e Prazo de Execução 90 (Noventa) dias; 3 - DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO URBANO LTDA. - R\$ 862.560,04 - BDI de 20,97%, Encargos Sociais de 112,40% para horista e de 71,13% para mensalista, Validade da Proposta 90 (Noventa) dias, Prazo de Execução 90 (Noventa) dias e 4 - **CONSTRUTORA SOL E EMPREENDIMENTOS LTDA. - R\$ 821.903,49 - BDI de 20,97%, Encargos Sociais de 112,40% para horista e de 71,13% para mensalista, Validade da Proposta 60 (Sessenta) dias e Prazo de Execução 90 (Noventa) dias.**

As Empresas: **CONSTRUTORA FCK LTDA e DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO URBANO LTDA.,** apresentaram apenas uma via da Carta Proposta.

Em reunião foi comunicado aos presentes, que as Propostas Comerciais seriam enviadas em forma de diligência para a Diretoria de Obras Públicas, visando análise e apreciação pelo Departamento de Orçamento, com emissão do Relatório conclusivo para subsidiar o julgamento dos preços.

A Comissão de posse do Relatório de Análise dos Preços, com respaldo no mesmo e do que a Lei permite, emitiu seu **JULGAMENTO** decidindo pela **CLASSIFICAÇÃO** das Licitantes na ordem que segue: 1º - **CONSTRUTORA FCK LTDA - EPP - R\$ 759.553,57; 2º - CONSTRUTORA SOL E EMPREENDIMENTOS LTDA. - R\$ 821.903,49; 3º - PEDREIRA PARDO CONSTRUÇÕES EIRELI. - R\$ 852.856,24 e 4º - DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO URBANO LTDA. - R\$ 862.560,04. Validade da Proposta 60 (Sessenta) dias e Prazo de Execução 90 (Noventa) dias, restando adjudicado o Objeto a 1ª. Classificada, estando suas Propostas Comerciais na forma prescrita, com os preços dentro dos previstos pelo Órgão e compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo desta maneira aos critérios postos no Edital e determinações da Lei nº. 8.666/93, com suas alterações.**

O Resultado do Julgamento das Propostas Comerciais foi divulgado durante reunião e devido à ausência de alguns Representantes, o resumo foi publicado na Imprensa Oficial no dia 17.09.2020 com data de início no dia 18.09.2020 encerrando-se na data de 24.09.2020, sem que houvesse interposição de Recurso Administrativo, cumprindo-se desta forma ao previsto no Art. 109, Inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações.

As Empresas: **CONSTRUTORA FCK LTDA e DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO URBANO LTDA.,** apresentaram apenas uma via da Documentação e Carta Proposta.

Diante da possibilidade, os trabalhos foram encerrados e o Processo concluído, com a finalidade de ser encaminhado ao **Excelentíssimo Senhor Presidente da EMURB,** para que, estando de acordo, **ratifique** ou não com a devida **Homologação,** juntamente com a **Diretoria Executiva,** produzindo assim, seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju, 25 de Setembro de 2020.

Maria Lucimar Silva Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Adriano Cley Chagas
Secretário da Comissão

Cleete Pedro Leite

Nathaly Vasconcelos Cardoso

Ozanan Alves Filho

Valdson da Silva Melo.

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



Homologamos e Adjudicamos o objeto da presente Licitação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
LAVRE-SE O CONTRATO.

Aracaju, 28/09/2020

Presidente da Emurb

Diretor Administrativo e Financeiro

Diretor de Obras Públicas

Diretor de Urbanismo

PARECER

TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2020

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da EMURB, nomeada pela Resolução nº. 006/2020, presidida pela Belª. Maria Lucimar Silva Oliveira reuniu-se, a fim de receber, abrir e julgar as Documentações e Propostas de Preços, referentes à **TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2020,** que tem como objeto o Fornecimento e Instalação de 24 Mobiliários Urbanos Tipo Abrigos e Totens nas Paradas de Ônibus, localizadas nas Avenidas Hermes Fontes e Adélia Franco- Aracaju/SE.

Para este Certame foram realizados os procedimentos legais de publicação e divulgação, retirou o Edital junto ao Setor de Licitações 01 (uma) Empresa, qual seja: **CAOL CARVALHO OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.,** e, retiraram o Edital via internet, através do Portal Aracaju/Compras as Empresas: 1 - **CONSTRUTORA FCK LTDA., 2 - PEDREIRA PARDO CONSTRUÇÕES EIRELI., 3 - CONSTRUTORA SOL E EMPREENDIMENTOS LTDA., e 4 - DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO URBANO LTDA.**

As Empresas participantes se fizeram representar na forma que segue: 1 - **CONSTRUTORA FCK LTDA., o Sr. Lauro Cardoso Amaral Filho, 2 - PEDREIRA PARDO CONSTRUÇÕES EIRELI., a Sra. Lorena Cristina Pedreira de Menezes Ferreira e 3 - CONSTRUTORA SOL E EMPREENDIMENTOS LTDA., a Sra. Tatianne Emanuella dos Anjos Cruz, quanto a Empresa DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO URBANO LTDA., através da Sra. Micaela Oliveira Alves, entregou os Envelopes 01, 02 e 03 junto à Comissão de Licitação às 08:15 horas do dia 25/08/2020, não participando da Sessão.**

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ARACAJU